

## **RESOLUÇÃO Nº 05/CONSUN/2019**

Altera o **Projeto do Mestrado em Direito** da Unoesc.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas atribuições, ouvida a Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do **Projeto do Mestrado em Direito**, da Universidade do Oeste de Santa Catarina, ofertado em Chapecó, nos termos do Parecer nº 05/Consun/2019, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 148/Consun/2012.

Registre-se e Publique-se.

Referendada em 10 de abril de 2019.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Conselho Universitário